



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

LEI MUNICIPAL Nº2054/08, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.330,00, e dá outras providências.

INÍDIO PEDRO MUNARI, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito suplementar no valor de R\$ 20.330,00 (vinte mil e trezentos e trinta reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

47 3350.41.00.00.00 – Contribuições.....13.000,00
2.015 – Auxílio a instituições/associações
58 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....2.000,00
2.016 – Festividades municipais

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DA FAZENDA

78 3390.31.00.00.00 – Premiações culturais artísticas, 1.530,00
2.109 – Programa Nota Premiada

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL

333 3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física..... 3.800,00
2.106 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Art. 2º - Para cobertura das despesas da presente Lei, servirá de recursos:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

56 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....15.000,00
2.012 – Manutenção da Secretaria

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DA FAZENDA

79 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros pessoa jurídica..... 530,00
80 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros pessoa jurídica..... 1.000,00
2.109 – Programa Nota Premiada



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL

318 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo..... 3.800,00
2.106 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATIBA DO SUL, 27 DE MARÇO
DE 2008.

INÍDIO PEDRO MUNARI
Vice-Prefeito em exercício no Cargo de Prefeito
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se, em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK
Secretário Municipal
da Administração